|  |
| --- |
| **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 7ª LEGISLATURA. 19.08.2019. 19h30min.** |

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove hora e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho/RS, sito à Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 14ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa ordinária, da 7ª legislatura, sob a presidência do Vereador **LUCIMAR ANTONIO VOLPI**, e presentes os vereadores: **IRONE BARRILI MARASCHIN, ALVECIR ROQUE TABALDI, IONARA PASTORIO TOMAZINI, GLAUCIO LUIZ BERNARDI, LUIZ SCHNEIDER, PAULO ROBERTO BALDISSERA SCHOR, VALCIR LUDKE e SAUL PEDROSO**. O Presidente verificando o “Quorum” legal solicitou à Vereadora Irone, epara que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Seguindo, colocou em discussão e votação a ata da 13ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Seguindo, solicitou à primeira Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ionara, para que fizesse a leitura das proposições apresentadas à mesa. Ato contínuo, o Presidente passou para o **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE,** onde os vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Não havendo necessidade de intervalo o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, / **PROJETO DE LEI Nº 010/2019,** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU NOS IMÓVEIS CONSIDERADOS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das Comissões, não mereceu discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. / **PROJETO DE LEI Nº 011/2019,** “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 05/1993 DE 25 DE JANEIRO DE 1993, E A LEI MUNICIPAL Nº 683/2009 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, AS QUAIS DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das Comissões, inclusive uma emenda apresentada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em que equipara os valores das diárias para Prefeito, Vice, Secretários, Chefes de Departamento e Servidores, em R$ 300,00 e R$ 500,00, respectivamente para dentro r fora do Estado. Em discussão a emenda não mereceu discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos, o projeto com a emenda também não mereceu discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. / **MOÇÃO DE PESAR** PELO FALECIMENTO DE LEONILDO ANTONIO SANTIN, não mereceu discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** onde os vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da sessão, o Vereador Presidente, agradeceu a presença dos colegas e assistentes, e deu por encerrada a presente sessão. Eu Ionara Pastorio Tomazini, 1ª Secretária da Mesa Diretora, determinei ao Diretor Administrativo Cesarlei Carpenedo, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

**Ionara Pastorio Tomazini Lucimar Antonio Volpi**

**1ª Secretária Presidente**